PORTARIA Nº. 172/2019

DATA – 17/09/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, que Institui Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR;

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 001/2019 de 07/01/2019 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de Janeiro a Dezembro/2019;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária nº. 125/2019 Deferido pelo Presidente da Câmara *em* 17/09/2019.

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diária ao Vereador da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:

Nome do Beneficiário: ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS
CPF-.496.794.659-34
CARGO – Vereador
Números de Diárias: 1 (uma) com pernoite
Valor Unitário Diária- c/pernoite R$300,00 = Valor das Diárias: R$ 300,00
AFASTAMENTO - Data Início: 17/09/2019 - Data Fim: 18/09/2019
Transporte – Veiculo Oficial da Câmara – Veículo Siena
Município de Destino/UF: CURITIBA – PARANÁ.
Tipo Padrão de Objetivo: Serviços Parlamentares.
Objetivo da Viagem: Estará participando de uma reunião junto a Assembléia Legislativa para liberação de recursos junto a Deputados.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 17 de Setembro de 2019.

Rodrigo Dellê Lima
PRESIDENTE
Gestão 2019 - 2020

Publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná
Edição 3234 de 19/09/2019 – Fls.09